



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Comarca de São Gabriel do Oeste

1ª Vara Cível

EDITAL DE LEILÃO

Importante: Os horários previstos neste Edital tomam por base o horário oficial de Brasília (DF).

**1ª Vara Cível da Comarca
de São Gabriel do Oeste (MS).**

EDITAL de 1ª e 2ª LEILÃO de BENS IMÓVEIS expedidos nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000020-28.1995.8.12.0043 para intimação do executado **ABEL JACINTO JUNIOR (CPF nº 567.180.048-04)**, da cônjuge **ELIETE LOPES DA SILVA**, da empresa executada **JACINTO & VALLE LTDA (CNPJ nº 01.945.492/0001-50)** por seu representante legal **ABEL JACINTO JUNIOR (CPF nº 567.180.048-04)** do condômino **ALBERTO MARCOS BARBOSA ALVES DO VALLE (CPF nº 073.533.671-72)**, do depositário dos bens **ADEMAR MARIANI** e demais interessados.

A Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel do Oeste – MS, Samantha Ferreira Barione, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base o artigo 880 e seguintes do NCPC e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 375/2016, por meio do portal www.vialeiloes.com.br, o leiloeiro público oficial nomeado, o Senhor Ito Antonio Martins leva a público o pregão de venda e arrematação do bem imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constantes do presente edital. No 1º Leilão, com início no primeiro dia útil subsequente ao da certidão de afixação do Edital no lugar de costume, às 15 horas (14 horas no horário local), e término no dia 11 de outubro de 2019, às 15 horas (14 horas no horário local), entregar-se-á o bem a quem der o maior lance, em valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem imóvel no 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção e término no dia 25 de outubro de 2019, às 15 horas (14 horas no horário local), ocasião em que o bem será entregue a quem der o maior lance, não se aceitando seja ele inferior a 60% do valor de avaliação (artigo 25 Parágrafo único do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016).